



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 08/12/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 08/12/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-182/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-163/15, DE 11/11/15 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1110, de 28 de setembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-163/2015, de 11/11/15 passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

II. Representantes das Entidades e Movimentos da Sociedade Civil

(…)

Associação Pró Cultura do Norte de Minas

Titular: Thiago Araújo Rodrigues

”(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de dezembro de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.